

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 292, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

**Autoriza o apoio financeiro ao Laboratório de Inovação na  
Gestão - LAB.ges da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER.**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 3ª reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2021.

**CONSIDERANDO**

Que o Laboratório de Inovação na Gestão - LAB.ges da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, por meio de parceria, promovem e estimulam a cultura de inovação na gestão pública e o desenvolvimento de soluções aos desafios do Governo visando a melhoria dos serviços públicos do Espírito Santo.

Que o LAB.ges propõe estimular ideias inovadoras e auxiliar pessoas a superar bloqueios criativos a fim de aproximá-las, gerar conexões, experimentações, aprendizagem e testagem de soluções para tornarem-se maduras, executáveis e autossustentáveis, gerando valor e resultados para o cidadão.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, apoiar o projeto de desenvolvimento e execução de atividades do Laboratório de Inovação na Gestão - LAB.ges.

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a execução das atividades do LAB.ges, no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia– FUNCITEC/Movimento Capixaba pela Inovação-MCI.

Art. 3º O projeto apoiado observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e legislação pertinente, em vigor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez  
Presidente do CCAF**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

DIRETOR PRESIDENTE

FAPES - FAPES

assinado em 23/07/2021 11:26:09 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2021 11:26:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - FAPES - GAB)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-CZT8D4>